



DECISÃO

Ref.: Pregão eletrônico – SRP nº 010/2020

Processo Administrativo nº: 2020083100010

Assunto: Decisão de impugnação ao Edital

Nos termos do parecer jurídico exarado nos autos do processo licitatório em epígrafe, julgo procedente a impugnação ao edital apresentada pela empresa Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda., e determino.

- 1) O cancelamento da sessão de julgamento designada para o dia 16.09.2020 às 9:00 hs;
- 2) Seja publicada uma errata ao edital, excluindo-se dele as disposições da alínea “b” da subcláusula 5.1 da cláusula 5 do edital;
- 3) Seja redesignada a sessão de julgamento com a conseguinte publicação da data e horários nos meios oficiais.

Intime-se a parte interessada.

Publique-se a presente decisão, observando as cautelas de praxe.

Lavras, 15 de setembro de 2020.

Eriwelton Vilela Coelho
Pregoeiro – Presidente da Comissão de Licitações